

avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 13/11/2015, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.2. Fotocópia do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.8. Fotocópia do comprovante de endereço;

4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.13. Currículo resumido;

4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 13/11/2015, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

antovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL 38/2015–SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076 de 05 de junho de 2014, e de acordo com o Protocolo nº 20360/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a desistência do candidato MAYCON CRISTI DA SILVA MARASCHIN, inscrito sob o nº 1059877-4, portador do RG nº 596448-5/SC, declarada em 27 de outubro de 2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo para

Curitiba do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 39/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o protocolado nº 19236/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificados em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Metropolitana de Curitiba	1064487-3	TAMIRES CRISTINA VIGOLO	5127117	SC	Curitiba	Paranaguá

1. O candidato poderá optar por:

a) permanecer constando na lista de classificados para a lotação para a qual prestou Concurso; ou
b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

2. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até **05 (cinco) dias** contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou
b) via correio.

4. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, permanecerá constando na lista de classificados para a lotação para a qual prestou Concurso.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 40/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14.4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 19236/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos mencionados no presente Edital, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foram classificados (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidatos convocados, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
1059934-7	FELIPE TAKASHI HISATSUGU	44510322X	SP	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1062389-2	MARINA PAULA HARTMANN	104256856	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1016956-3	PETERSON PERFEIA BEM	8.383.007-7	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1045507-8	QUEILA DOS ANJOS NOGUEIRA	120789714	RJ	Assistente Social	Paranaguá

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 13/11/2015.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDENCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo e Assistente Social: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 13/11/2015, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.2. Fotocópia do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.8. Fotocópia do comprovante de endereço;

4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.13. Currículo resumido;

4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 13/11/2015, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

95487/2015

EDITAL Nº 12/15

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, “caput”, da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a **REMOÇÃO** do Senhor Procurador de Justiça Doutor **MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ**,

AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto ao **Gabinete “3” do 7º Grupo Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, na forma mencionada pelo precitado artigo.
Curitiba, 28 de Outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

95709/2015

RESOLUÇÃO Nº 4847

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 20283/15-PGJ, resolve

REMOVER

por opção, o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO CORRÊA DE SÁ** do 7º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível para a 4ª vaga do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível;
Curitiba, 28 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoi
Procurador-Geral de Justiça

95741/2015

ATO 416

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no Protocolo nº 18812/2015-MP/PR, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. RENATA NASCIMENTO SILVA, Coordenadora Administrativa da Comarca de Palmas, protocolado sob nº 20561/2015-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

DAIANA CHIOT, RG nº 8.533.630-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 525), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, por prazo determinado até 1º de março de 2015.

II – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 30 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

95798/2015